



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ESPANHOL PARA CONVERSAÇÃO II  
EDITAL Nº 16/2020**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber:

**ESPAÑHOL PARA CONVERSAÇÃO II (ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO)**

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF-SERTÃO – PE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-editais?id=10343>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IF Sertão-PE (RARAA - RESOLUÇÃO Nº 15 do CONSUP de 02/07/2020)

**2 DO CURSO OFERTADO**

2.1 Curso: ESPAÑHOL PARA CONVERSAÇÃO II (ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO)

**a) Objetivo:** Permitir ao corpo discente desenvolver noções básicas da língua espanhola que possibilitem a comunicação. Adquirir um nível básico de competência nas quatro habilidades linguísticas, possibilitando a participação em comunicações que apresentem situações cotidianas mais frequentes, ampliar o conhecimento cultural do aluno e estabelecer relações entre a cultura brasileira e as culturas de países de língua espanhola.

**b) Carga Horária:** 40 horas

**c) Número de vagas:** 25 vagas

**d) Público alvo:** Alunos, servidores e comunidade interna da UAST



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

**e) Pré-requisitos:** Ter cursado Espanhol para Conversação I (UAST) ou já possuir conhecimento básico de espanhol, comprovando através de declaração ou certificado de curso de capacitação.

**f) Dias da semana e horários de aula:** Três encontros por semana: segunda-feira (síncrono), quinta-feira (síncrono) e sábado (assíncrono) das 19h às 21h.

**g) Data de Início:** 01/10/2020

**h) Data de Término:** 19/11/2020

**i) Local de realização das aulas:** Será utilizado o Google Classroom como ferramenta padrão. O candidato, classificado dentro das vagas ofertadas, receberá um e-mail, através do endereço de e-mail informado na inscrição, antes do início do curso, com as informações de acesso à sala virtual.

**j) Conteúdo Programático:** Anexo I deste edital

### 3 DA VALIDADE

**3.1** O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2020.1.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 14 a 21 de setembro de 2020.

**4.2** As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/qDVS16VCrfLzJa2f8> no período de 14 a 21 de setembro de 2020.

**4.2.1** Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do Anexo I deste edital e anexar a documentação listada a seguir:

a) Certificado ou declaração de conclusão de curso de Espanhol Intermediário I ou declaração ou certificado de curso de Espanhol Básico;

b) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo). Anexar frente e verso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

- c) CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Vínculo do candidato com a UAST/UFRPE. O (a) candidato (a) deverá informar no formulário de inscrição se tem esse vínculo e o documento de comprovação será obtido posteriormente pela Coordenação de Extensão junto ao setor responsável da UAST/UFRPE.

**4.3** As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos, cujas inscrições sejam válidas, serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

**5.2** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

**5.2.1** O sorteio, se houver, ocorrerá a partir das 8h do dia 24 de setembro de 2020 com a presença de, no mínimo, três servidores do IF SERTÃO PE.

**5.2.3** Os candidatos, com inscrições válidas, comporão uma lista organizada em ordem alfabética. Esta listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, onde será dado um número para cada candidato. Estes números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**5.3** Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

## **6 RESULTADO**

**6.1** O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-editais?id=10343> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

## **7 DAS MATRÍCULAS**

**7.1** Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

**7.2** A matrícula será realizada automaticamente pelas secretarias de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

**7.2.** O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

**7.3** Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

## **8 RECURSO**

**8.1** Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 23 de setembro de 2020, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo III deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: [cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br).

## **9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>
11/09/2020	Publicação do Edital	Site institucional.
14 a 21/09/2020	Inscrições	Formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/qDVS16VCrflZJa2f8">https://forms.gle/qDVS16VCrflZJa2f8</a>
22/09/2020	Homologação das inscrições	Site institucional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

23/09/2020	Interposição de recurso	E-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br
24/09/2020	Resultado dos recursos	Site institucional.
24/09/2020	Sorteio (caso exceda o número de candidatos para as vagas ofertadas)	Sala da Coordenação de Extensão e divulgação no site institucional.
25/09/2020	Divulgação do resultado	Site institucional
01/10/2020	Início das aulas	Sala virtual do Google Classroom

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF SERTÃO PE – *Campus* Serra Talhada, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 11 de setembro de 2020.

**ALEX DE SOUZA MAGALHÃES**  
Diretor Geral Campus Serra Talhada  
Portaria nº 183, de 28/02/2020 – GR- IF Sertão-PE  
Matrícula Siape nº 1813098



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO**

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-o-campus>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

• **ESPAÑOL PARA CONVERSACIÓN II (ESPAÑOL INTERMEDIÁRIO)**

**Componente Curricular 01: Campo Gramatical.**

- Nacionalidades
- Días de la semana
- Artículo neutro y contracciones
- Meses del año  Genero y número
- Verbo gustar
- Los numerales cardinales y ordinales
- Los verbos Pronominales
- Los verbos irregulares de indicativo
- Los indefinidos
- Pretérito perfecto simple y compuesto.
- Cuántificadores.

**Componente Curricular 02: Campo Lexical**

- Ubicarse em la ciudad.
- La salud y la comida
- El cotidiano y los Blogs.
- El ocio.
- Identificar personas, lugares y objetos.
- Vocabulario de Viaje
- Dias de La semana y los meses del año.
- Fiestas en latinoamérica.
- Relaciones de amistad.
- Los programas de televisión y la telebasura

**Componente Curricular 03: Campo Sociocultural**

- O tuteo, o voseo e o uso de usted;
- O uso de vosotros e ustedes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

- El español en España
- El español em América.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

**ANEXO II**

**FICHA DE MATRÍCULA – CURSO FIC – EDITAL 10/07/2020**

<b>CURSO:</b>	ESPANHOL PARA CONVERSAÇÃO II (ESPANHOL INTERMEDIÁRIO)				
<b>*NOME:</b>					
<b>*DATA DE NASCIMENTO:</b>	/ /			<b>*SEXO:</b>	
<b>*CPF:</b>		<b>*RG:</b>		<b>*Data Expedição:</b>	/ /
<b>ANEXAR CÓPIA DO CPF</b>		<b>ANEXAR CÓPIA DO RG</b>			
<b>*ÓRGÃO EXP.</b>		<b>*NATURALIDADE:</b>		<b>*UF:</b>	
<b>*NACIONALIDADE:</b>					
<b>*ENDEREÇO:</b>					<b>*Nº:</b>
<b>*BAIRRO:</b>				<b>*CEP:</b>	
<b>*CIDADE:</b>					<b>*UF:</b>
<b>ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA</b>					
<b>NOME DO PAI:</b>					
<b>*NOME DA MÃE:</b>					
<b>*TELEFONE 1:</b>				<b>TELEFONE 2:</b>	
<b>*E-MAIL (GMAIL):</b>					
<b>*COR/RAÇA</b>	( ) BRANCA ( ) PARDA ( ) AMARELA ( ) PRETA ( ) INDÍGENA				
<b>*ESCOLARIDADE:</b>					
<b>*POSSUI CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPANHOL INTERMEDIÁRIO I OU DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE CURSO DE ESPANHOL BÁSICO?</b> ( ) SIM ( ) NÃO					
<b>ANEXAR DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO</b>					
<b>*POSSUI VÍNCULO ATIVO COM A UAST/ UFRPE? ( ) SIM ( ) NÃO</b>					

\* ( ) Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**EDITAL 16/2020**

**Instruções:**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura /SIAPE

**Observação: Enviar para o e-mail: [cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br)**